



Município de

# Lebon Régis

Coração do Contestado



## PLANO DE AÇÕES CONTROLADORIA INTERNA-PACI-2022

**Estabelece o Plano de Auditoria Interna PACI 2022, do Município de Lebon Régis-SC, definindo os procedimentos metodológicos e cronológicos.**

O sistema de Controle Interno do Município de Lebon Régis-SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 041/2003, bem como o Decreto Municipal n.1.171/2004 e;

**Considerando**, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Orgânica Municipal e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/SC;

**Considerando** o art.29 do Decreto n. 1171/2004, que as auditorias internas serão organizadas e programadas pela controladoria Geral;

**Considerando** que auditoria visa certificar-se sobre a legitimidade, eficiência, efetividade e equidade na gestão;

**Considerando** que as atividades de competência da Controladoria Municipal terão como enfoque principal a avaliação da eficiência dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, cujos resultados serão consignados em relatórios contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

**Considerando** os artigos 48 e 48-A da Lei Complementar 101/2000 e os prazos previstos no art.73-B da Lei Complementar 101/00 (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009), a Lei de Acesso à Informação Lei 12.527,11 e o Decreto Municipal n. 83/2012;





Município de

# Lebon Régis

RESOLVE:

Coração do Contestado



**Art.1º.** Apresentar o Plano de Ações do Sistema de Controle Interno, para o exercício de 2022, da Prefeitura Municipal de Lebon Régis, que tem como objetivos:

- **Organizar as tarefas e rotinas desenvolvidas no departamento;**
- **Montar um cronograma para execução das ações relacionadas;**
- **Registrar as ações desenvolvidas pelo departamento;**
- **Colaborar com a transparência dos atos;**
- **Realizar Auditorias**
- **Contribuir com o Princípio da Eficiência.**

**Art. 2º** As auditorias serão preventivas, defectivas e corretivas nas Unidades Administrativas previamente definidas nas áreas Licitações e Contratos, Portal da Transparência, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

**Parágrafo Único:** As principais ações preventivas, objetivos para auditoria interna pretendidos com a execução deste plano de ações são o seguinte:

## **I-AÇÃO DE AUDITORIA N. 001-PROCESSOS LICITATÓRIOS-UNIDADE GESTORA: PREFEITURA**

**Avaliação Sumária:** análise dos autos do processo de licitação nas modalidades previstas na de Dispensa e Inexigibilidade (Lei 8.666/93); fracionamento ilegal de despesas, restrição e direcionamento do certame que gerem prejuízos ao erário.

**Avaliação de Risco:** Fragmentação de licitação, adoção de modalidade adequada, realização de procedimentos sem observância das disposições legais e das instruções normativas.

**Objetivo da Auditoria:** Verificar a legalidade dos procedimentos licitatórios.

**Resultados Esperados:** assegurar a correta formalização dos processos em obediência á legislação vigente e o acompanhamento eficaz das licitações, dispensas e inexigibilidades.





Município de

# Lebon Régis

Coração do Contestado



## II-AÇÃO DE AUDITORIA N. 002- ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS E ADITIVOS DA UNIDADE GESTORA FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Avaliação Sumária:** contratações irregulares, descumprimento das cláusulas contratuais, falta de publicação e fiscalização quanto á execução e dispensa legal do termo do contrato.

**Avaliação de Risco:** verificar o conteúdo e publicação dos contratos, contratações irregulares, prestações de serviços de baixa qualidade, descumprimento de cláusulas contratuais e falta de fiscalização;

**Relevância:** garantir a fidelidade ao instrumento originário e cláusulas contratuais em função do volume de recursos envolvidos, a fim de reduzir a possibilidade de incorreções e/ou atos de improbidade e irregularidades.

**Objetivo da Auditoria:** Verificar a legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência na gestão e fiscalização dos contratos. Assegurar a correta formalização dos processos contratuais e o acompanhamento eficaz da execução dos contratos em consonância com a legislação vigente.

## III-AÇÃO DE AUDITORIA 003-ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Avaliação Sumária:** Averiguar o cumprimento das obrigações do município de Lebon Régis-SC de acordo com a legislação vigente.

**Avaliação de Risco:** Observância dos dispositivos legais de acordo com a Lei de Acesso a Informação, Lei Lei 12.527/11;

**Relevância:** Garantir o direito a informação e ao acesso ao controle social;

**Objetivo da Auditoria:** Diagnosticar e monitorar a situação do portal de transparência, verificando as irregularidades e necessidades de adequação e melhoria.

**Resultados Esperados:** Minimizar a discordância informacional entre os cidadãos e os gestores públicos e a garantia da publicidade, transparência e controle social sobre os gastos públicos.

**Art. 3º** O plano de ações (PACI) em 2022, será executado de acordo com as programações do Anexo único.





Município de

# Lebon Régis

Coração do Contestado



Observa-se que o prazo informado no Anexo I, poderá ser alterado, suprimido em parte ou prorrogado em função de fatores externos ou interno, que venham a prejudicar ou influenciar sua execução, tais como:

- a) Trabalhos Especiais
- b) Capacitação (Cursos ou seminários)
- c) Fatos imprevistos e,
- d) Atendimento a demanda de órgãos fiscalizadores.

**Art. 4º** Os resultados das ações serão levados ao conhecimento do Prefeito Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações, pendências, farão parte dos relatórios.

**Art. 5º** A controladoria interna poderá a qualquer tempo requisitar informações as unidades executoras, independente do cronograma previsto no PACI 2022.

**Parágrafo único:** A recusa de informações ou embaraço dos trabalhos da controladoria será comunicado oficialmente ao Prefeito e citado nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

**Art. 6º** O controle Interno do Município será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados neste Plano de Ações 2022.

Lebon Régis, 30 de novembro de 2021.

Aprovado.

**Douglas Fernando de Mello**  
Prefeito Municipal









Município de

# Lebon Régis

Coração do Contestado

AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
12. Encaminhar respostas dos 07 questionários – “Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)”, referente informações sobre educação, saúde, planejamento, fiscalização, ambiente, cidades e Tecnologia da Informação.												
13. Encaminhar respostas do questionário do E-prevenção do TCU – Tribunal de Contas da União.												
14. Examinar prestações de contas de adiantamentos.												
15. Examinar prestações de contas de diárias.												
16. Examinar prestações de contas dos Convênios.												
17. Examinar prestações de contas das Organizações Sociedade Civil.												
18. Elaborar o Plano de Ação da Controladoria 2023.												
19. Analisar e emitir Parecer dos Atos de Pessoal – Conforme Instrução Normativa nº 11/2011 do TCE-SC.												
20. Acompanhamento dos dados e prazos do ESFINGE e ESFINGE ONLINE ao TCE/SC												
21. Elaboração do Relatório Circunstanciado do Controle Interno. (Decreto n. 1171/2004)												
22. Acompanhar a situação do município no sistema CAUC, integrado no SIAFI, verificando pendência e orientando os Departamentos competentes para sua regularização.												













Município de

# Lebon Régis

Coração do Contestado 

Tabela 06- Das Ações de Auditoria

AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. Ação 001-Processos Licitatórios da Unidade Gestora: Prefeitura								■	■			
2. Ação 002- Acompanhamento e controle da execução de contratos e aditivos: Da Unidade Gestora Fundo de Assistência Social							■					
3. Ação 003- Acompanhamento e fiscalização do Portal da Transparência Poder Executivo e Legislativo					■	■						